



**AUTO**

NOTIFICAÇÃO  PARALISAÇÃO  APREENSÃO

2568 / 20 23

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Antonio José Barbosa  
Endereço: Rua Almirante Tamandari, 108 apto 41  
CEP: 09040-040 Bairro: Centro  
Cidade / UF: Santo André/SP RG/CPF/CNPJ: 520.643.288-15

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Luiz Antico, 463  
Bairro: Jardim Anchieta Inscrição: 04.081.036

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
  - II – Asseio das vias  III – Obstrução ou danificação  IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
  - Construção  Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
  - Construção  Restauração ou reparos

Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA ATENDIMENTO:**  IMEDIATO  15 dias  30 dias  90 dias

OBS: Fica o proprietário notificado a realizar a limpeza do passeio público e a restaurar o fechamento, no alinhamento com muro ou gradil (min 1,50m) em até 30 dias.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_  
Via A.R.  
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 20/10/2023

J. R. F. 35612  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)